

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 7502/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO  
DE BARRA LONGA-MG E A  
EMPRESA WEBERT ALVES DA  
SILVA**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **WEBERT ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **32.203.304/0001-42**, com sede na Ana Clara, nº18, Matipó, zona rural, Barra longa, CEP:35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 75/2021, modalidade Pregão Presencial nº 51/2021 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 7502/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: § 1º do artigo 65 pelo da Lei 8666.

Faz-se necessário por período de 12 (DOZE) meses, para melhor atender as Secretaria Municipal de Barra Longa nos termos da clausula I do objeto.

DO OBJETO Contratação para prestação de serviços de transporte de usuários de Departamento Municipal de Educação do Município

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 19/10/2025, a partir de 19 de outubro de 2024.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 19 de outubro de 2024.

---

**Barbara Alves Romualdo**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

---

**WEBERT ALVES DA SILVA**  
CNPJ ° 32.203.304/0001-42  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

CPF N°

---

CPF N°